



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 22/2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta enviada pela Comissão de Enquadramento conforme preceitua o inciso I, do artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 82, de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a revisão realizada na lista de enquadramento dos servidores conforme preceitua o parágrafo 2º, do inciso II, do artigo 33 da Lei Municipal nº 82, de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar as listas nominais conforme preceitua parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 33 da Lei Municipal nº 82, de 27 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os seguintes servidores efetivos:

1. Felipe Blanco Narciso de Carvalho – Cargo: Técnico Legislativo – Técnico de Nível Intermediário – Nível XIII, **na letra “B”**;
2. Letícia Aparecida Mota – Cargo: Secretária Executiva – Profissional de Ensino Superior – Nível XIV, **na letra “F”**;
3. Nelson Costa da Silva – Cargo: Contador – Profissional de Ensino Superior – Nível XIV, **na letra “F”**;
4. Oswaldo Motta Rodrigues Filho – Cargo: Agente de Serviços Gerais – Técnico de Nível Operacional – Nível II, **na letra “B”**;
5. Sérgio Mendes Faria – Cargo: Vigia – Técnico de Nível Operacional – Nível II, **na letra “E”**;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro/MG, 25 de outubro de 2018.

  
Aldo Pietro Giuseppe Greco  
Presidente

